

**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 071 DE 24 DE MAIO DE 2021 AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público, abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Nome:	Cargo:	CPF:	Nº de Reg. CNH:
Camilo Santiago de Souza Neto	Coordenador Executivo de Desempenho, Desenvolvimento e Planejamento Estratégico	618.900.819-49	01289273624

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 24 de Maio de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí